



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



AO EXPEDIENTE DO DIA

30 de 04 de 1998
Em 29 de 04 de 1998
Parabíba

PROJETO DE LEI Nº 990 /98

Denomina de Senador Humberto Lucena o Hospital Estadual de Emergência de João Pessoa e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **Senador Humberto Lucena** o Hospital Estadual de Emergência de João Pessoa, situado à margem da rodovia João Pessoa/Cabedelo, como forma de homenagear esse ilustre político que soube tão bem representar a Paraíba nas diversas funções públicas que exerceu em vida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1998.


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

Assessoria ao Plenário
Constatou no Expediente
Em 30 de 04 de 98.
Z. Toscano
Diretor da Ass. ao Plenário



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epiitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Senador Humberto Coutinho de Lucena, ao denominar o Hospital Estadual de Emergência de João Pessoa com o seu nome, que fica localizado à margem da rodovia que liga João Pessoa ao município de Cabedelo.

Durante os 48 anos de vida pública, este Senador orgulhou os paraibanos como seu representante no Parlamento Estadual, Federal e no Senado da República.

Humberto Lucena nasceu nesta Capital no dia 22 de abril de 1928, filho de Severino de Albuquerque Lucena e Maria Hilda Coutinho de Lucena, o que faz com que, como filho natural de João Pessoa, se justifique esta singela homenagem.

Com 22 anos iniciou a vida pública como Deputado Estadual em 1952, sendo reeleito para o mesmo cargo na eleição seguinte. Em 1963, se elege Deputado Federal, fato repetido por quatro legislaturas. Na Câmara Federal, ocupou cargos importantes como o de Vice-Líder do PSD e do MDB, além de ter sido membro de várias Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Desde as eleições de 1978 representa o Estado da Paraíba no Senado da República, tendo ocupado vários cargos importantes, dentre eles a de Líder do PMDB e a de Presidente do Congresso Nacional por duas vezes.

Mas a marca que o ilustre homenageado deixou no parlamento brasileiro foi a sua bravura de comandar o MDB contra os atos e a política do regime militar. Era ele quem subia na tribuna da Câmara Alta para denunciar os abusos praticados pelo poder imposto pelos generais a partir de 1964.

Esses fatos justificam a apresentação da matéria em epígrafe, que advoga denominar o Pronto Socorro de João Pessoa de Senador Humberto Lucena, como forma de homenagear esse homem público que dedicou sua vida à causa da democracia e da liberdade.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1998.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléa Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Atas
 As Fls. 29 Sub No 93028
 em 29 / 04 / 98
Kuper

Publicado no Diário do Poder
 Legislativo do Dia / /
 de de de
 em / /

PROPOSTA

Remetido à Secretária Legislativa
 Em 30 / 04 / 98
[Signature]
 Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 Em 04 / 05 / 98
[Signature]
 Secretária Legislativa

Designo como Relator
 o Deputado Antonio Fins
 Em 12 / 05 / 98
[Signature]
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 990/98

DENOMINA DE SENADOR HUMBERTO LUCENA O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA DE JÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR : Dep. ZENÓBIO TOSCANO
RELATOR: Dep. ANTONIO FVO.

PARECER Nº 383/98

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Nº 990/98, que tem por objetivo denominar de Senador Humberto Lucena, o Hospital Estadual de Emergência de João Pessoa.

A matéria constou no Expediente do dia 30 de abril de 1998, vindo em cópias para esta Comissão para ser submetida à apreciação e emissão de parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Analizando a proposição de autoria do Deputado Zenóbio Toscano, trata de prestar justa e honrosa homenagem a pessoa do Senador Humberto Lucena, denominando o seu nome o Hospital Estadual de Emergência de João Pessoa.

Ao longo de sua vida o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade, Durante toda a vida pública, este Senador orgulhou os paraibanos como seu representante na Assembléia Legislativa, como na Câmara Federal e no Senado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Nascido na Capital, faz com que, como filho natural de João Pessoa, se justifique esta homenagem. Mas a principal característica deste homem público foi a bravura de comandar o MDB contra os atos e a política do regime militar. Era ele quem subia na tribuna da Câmara alta para denunciar os abusos praticados pelos militares, entre outros fatos, diante desta brilhante carreira política.

Portanto, designado regimentalmente para relatar a matéria, atesto que a mesma atende os requisitos dos mandamentos jurídicos vigentes, é matéria peculiar do parlamentar a qual expresse o meu voto pela declaração de **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 990/98, tal como se encontra redigido.

É o voto.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1998.


DEP. ANTÔNIO IVO

RELATOR ANTONIO IVO

VOTO DA COMISSÃO

Reunida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acosta o seu voto ao do Relator, pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Nº 990/98.

É o parecer.

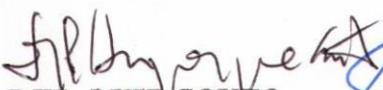
Sala das Comissões, 07 de maio de 1998.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO


DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO


DEP. ANTÔNIO IVO
MEMBRO/RELATOR


DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO,


DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO


DEP. VITAL FILMO
MEMBRO